

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 2.270 - DE 15 DE AGOSTO de 1995**

**EMENTA:** Aprova o Projeto de Extensão Núcleo de Jurídicos sobre Cidadania e Reforma Urbana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15.08.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 112/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão Núcleo de Jurídicos sobre Cidadania e Reforma Urbana, de responsabilidade do Departamento de Direito de Estado, como objetivo, dentre outros, promover a cooperação interinstitucional entre a Universidade e segmentos da sociedade organizada em torno dos movimentos populares da sociedade; tudo de conformidade com no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 06.736/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 29 de novembro de 1995.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa